

**DECRETO Nº 002584/18 de 26 de Dezembro de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.482,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.02 - FUNDEB

07.02.12.361.0023.2.044-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	13.376,00
07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
07.01.12.361.0023.2.044-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	4.180,00
07.01.12.122.0004.2.040-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	1.045,00
07.01.12.365.0023.2.042-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	1.881,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01 - Secretaria de Administração e Finanças

04.01.04.123.0004.2.015-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	7.106,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.02 - FUNDEB	
07.02.12.365.0023.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.376,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Dezembro de 2018**

  
Douglas Rodrigues da Silveira  
Prefeito Municipal